



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 20 de maio de 2026
(quarta-feira)
às 10h

PAUTA

16ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Atualizações:

1. Atualização da pauta. (19/05/2026 19:59)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 5122, DE 2023

- Não Terminativo -

Autoriza a utilização do Fundo Social (FS) de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como fonte de recursos para a disponibilização de linha especial de financiamento que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Renan Calheiros

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

1. Em 13/05/2026, após a leitura do relatório, foi concedida vista coletiva;
2. Em 19/05/2026, foi encerrada a discussão da matéria.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Emenda 1 \(CAE\)](#)

[Emenda 2 \(CAE\)](#)

[Emenda 3 \(CAE\)](#)

[Emenda 4 \(CAE\)](#)

[Emenda 5 \(CAE\)](#)

[Emenda 6 \(CAE\)](#)

[Emenda 7 \(CAE\)](#)

[Emenda 8 \(CAE\)](#)

[Emenda 9 \(CAE\)](#)

[Emenda 10 \(CAE\)](#)

[Emenda 11 \(CAE\)](#)

[Emenda 12 \(CAE\)](#)

[Emenda 13 \(CAE\)](#)

[Emenda 14 \(CAE\)](#)

[Emenda 15 \(CAE\)](#)

[Emenda 16 \(CAE\)](#)

[Emenda 17 \(CAE\)](#)

[Emenda 18 \(CAE\)](#)

[Emenda 19 \(CAE\)](#)

[Emenda 20 \(CAE\)](#)

[Emenda 21 \(CAE\)](#)

[Emenda 22 \(CAE\)](#)

[Emenda 23 \(CAE\)](#)

[Emenda 24 \(CAE\)](#)

[Emenda 25 \(CAE\)](#)

[Emenda 26 \(CAE\)](#)

[Emenda 27 \(CAE\)](#)

[Emenda 28 \(CAE\)](#)

[Emenda 29 \(CAE\)](#)

[Emenda 30 \(CAE\)](#)

[Emenda 31 \(CAE\)](#)

[Emenda 32 \(CAE\)](#)

[Emenda 33 \(CAE\)](#)

[Emenda 34 \(CAE\)](#)

[Emenda 35 \(CAE\)](#)

[Emenda 36 \(CAE\)](#)

[Emenda 37 \(CAE\)](#)

[Emenda 38 \(CAE\)](#)

[Emenda 39 \(CAE\)](#)

[Emenda 40 \(CAE\)](#)

[Emenda 41 \(CAE\)](#)

[Emenda 42 \(CAE\)](#)

[Emenda 43 \(CAE\)](#)

[Emenda 44 \(CAE\)](#)
[Emenda 45 \(CAE\)](#)
[Emenda 46 \(CAE\)](#)
[Emenda 47 \(CAE\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 1, DE 2026

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor OTTO EDUARDO FONSECA DE ALBUQUERQUE LOBO, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga decorrente da renúncia de João Pedro Barroso do Nascimento.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1. Em 19/05/2026, foi concedida vista coletiva da matéria.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 2, DE 2026

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor IGOR MUNIZ, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga decorrente do término do mandato de Daniel Walter Maeda Bernardo.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1. Em 19/05/2026, foi concedida vista coletiva da matéria.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 21, DE 2026

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a

Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP S/A, empresa estatal não dependente do Estado do Ceará, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Transição Energética do Pecém.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Camilo Santana

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

1. Em 19/05/2026, foi concedida vista coletiva da matéria.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 5

MENSAGEM (SF) Nº 22, DE 2026

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 33,500,000.00 (trinta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP S/A e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se para o financiamento parcial do “Complemento ao Programa de Transição Energética do Pecém - PECÉM VERDE”.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Camilo Santana

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. Em 19/05/2026, foi concedida vista coletiva da matéria.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)